

PORTARIA Nº 977/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Luana Priscila Moura Silva	2389-1	01 à 30 de novembro de 2022	2018/2019
Umberto José da Silva Reis	1847-1	01 à 30 de novembro de 2022	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 01/11/2022

Responsável

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito